



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

### **PORTARIA Nº 8.583, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, de São Domingos do Norte.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o memorando 098/2023/SEMTADES, protocolizado sob nº 1825, de 16 de março de 2023;

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, os seguintes membros efetivos e suplentes:

#### **I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS:**

##### **a) Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Efetivo: Alini Pissimilio

Suplente: Marcia Adriana Piassi

##### **b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Efetivo: Giza Carla Nitz

Suplente: Katia Trevizani Malacarne

##### **c) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:**

Efetivo: Tassia Rodnitzky Rachid Pasetto

Suplente: Joelma dos Santos Barreiros Grunewald

##### **d) Representante do Gabinete da Prefeita Municipal:**

Efetivo: Lucia Maria Cardoso Nascimento

Suplente: Rozileia Bonezi Pereira

#### **II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:**

##### **a) Representante do Comércio Local:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

telefone (027) 742 1188 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Efetivo: Maria Amélia Alves

Suplente: Maria Célia Dalmaso

### **b) Representante da Igreja Católica:**

Efetivo: Aniceia Gonçalves Olmo

Suplente: Sirene de Lima

### **c) Representante das Igrejas Evangélicas:**

Efetivo: Letícia Fortuna Marchesini Rodrigues

Suplente: Jacqueline Valbuza

### **d) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:**

Efetivo: Paulo Henrique Torezani Naumam

Suplente: Tamires Negreli Bruni

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 8.245, de 28 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Norte – ES, 27 de março de 2023.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal